

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/09/2024 | Edição: 171 | Seção: 1 | Página: 46
Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal

PORTARIA CONJUNTA-C EX/DG-PF Nº 3, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Altera os Anexos A e C da Portaria Conjunta - C Ex/DG-PF nº 2, de 6 de novembro de 2023, que dispõe sobre os parâmetros de aferição e listagem de calibres nominais de armas de fogo e das munições de uso permitido e restrito.

NUP: 64447.048410/2023-70

O COMANDANTE DO EXÉRCITO e o DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das suas competências legais, as do primeiro previstas no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e no art. 20 do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; as do segundo estabelecidas no art. 36 do Anexo I, da Portaria nº 155, de 27 de setembro de 2018, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e de acordo com o previsto nos art. 11 e 12 do Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023 e o que consta do Processo Administrativo nº 64447.048410/2023-70, resolvem:

Art. 1º Os Anexos A - Listagem de calibres nominais de armas de fogo, de porte, de repetição ou semiautomáticas e munições de uso permitido e C - Listagem de calibres nominais de armas de fogo portáteis, longas, de alma raiada, de repetição e munições de uso permitido da Portaria Conjunta - C Ex/DG-PF nº 2, de 6 de novembro de 2023, passam a vigorar com a redação trazida nos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

TOMAS MIGUEL MINE RIBEIRO PAIVA
Comandante do Exército

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES
Diretor-Geral da Polícia Federal



ANEXO

"Anexo A

Listagem de calibres nominais de armas de fogo, de porte, de repetição ou semiautomáticas e munições de uso permitido

Calibre Nominal	Energia Média (joules)	Classificação
25 Automatic	86,30	Permitido
22 Short	88,32	Permitido
32 Short Colt	117,99	Permitido
32 Smith&Wesson	127,58	Permitido
22 Long	128,86	Permitido
25 North American Arms	151,70	Permitido
22 Long Rifle	168,97	Permitido
32 Smith&Wesson Long	177,17	Permitido
32 Automatic	179,56	Permitido
38 Smith&Wesson	202,51	Permitido
380 Automatic	245,32	Permitido
32 North American Arms	268,81	Permitido
9x18 Makarov	275,73	Permitido
32 H&R Magnum	309,22	Permitido
38 Special	353,27	Permitido

.38 TPC	375,97	Permitido
30 Luger (7,65mm)	396,41	Permitido
22 Winchester Magnum (Rimfire)	401,79	Permitido

“(NR)

“Anexo C

Listagem de calibres nominais de armas de fogo portáteis, longas, de alma raiada, de repetição e munições de uso permitido

Calibre Nominal	Energia Média (joules)	Classificação
22 Short	88,32	Permitido
22 Long	128,86	Permitido
22 Long Rifle	168,97	Permitido
17 Mach 2	206,73	Permitido
22 Winchester Rimfire	228,91	Permitido
17 Hornady Magnum Rimfire	314,83	Permitido
.38 TPC	375,97	Permitido
22 Winchester Magnum (Rimfire)	401,79	Permitido
32-20 Winchester	433,44	Permitido
30 Super Carry	463,34	Permitido
17 Winchester Super Magnum	525,25	Permitido
25-20 Winchester	540,51	Permitido
38-40 Winchester	716,53	Permitido
17 Hornet	743,11	Permitido
44-40 Winchester	754,20	Permitido
22 Hornet	942,21	Permitido
357 Magnum	1.020,20	Permitido
218 Bee	1.028,16	Permitido
17 Remington Fireball	1.032,10	Permitido
17 Remington	1.145,69	Permitido
30 Carbine	1.278,46	Permitido
38-55 Winchester	1.297,16	Permitido
221 Remington Fireball	1.332,02	Permitido
6x45mm	1.505,01	Permitido
222 Remington	1.526,30	Permitido

“(NR)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

